

LEI Nº 253/98, DE 30 DE MARÇO DE 1998

EMENTA – Denomina de ADAUTO FERNANDES DA COSTA o Chafariz Público da Quimanga, neste município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de ADAUTO FERNANDES DA COSTA, o Chafariz Público localizado na Quimanga, neste município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 30 de março de 1998


JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL